



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 194/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eliackson de Freitas Cordeiro, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 13 de abril de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Serra do Félix.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Extrato de Publicação

Publicado em 13/04/2022

Referente a portaria

do diário especial

Servidor Matrícula nº 1200871


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -

Em 13 de abril de 2022



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 194, DE 13 de abril de 2022**, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 13 de abril de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 13 de abril de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

- 13º Sessão Ordinária do Poder Judiciário de 3 de Abril de 2012
- 01 - Américo Ayres e Kantens - Juiz de Direito - *Américo*
 - 02 - Antonio Francisco da Silva - *Antônio Francisco da Silva*
 - 03 - Eduardo Azeiteiro - *Eduardo*
 - 04 - Eliezer e Freitas Condeiro - *Eliezer*
 - 05 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - *Francisco de Assis Sales*
 - 06 - Francisco Fernandes Monteiro - *Francisco Fernandes Monteiro*
 - 07 - Francisco Fernandes Lima - *Francisco*
 - 08 - Gabriel Almeida de Oliveira - *Gabriel Almeida de Oliveira*
 - 09 - João Paulo de Miranda - *João Paulo de Miranda*
 - 10 - Euvaldo Torres Sombra - *Euvaldo Torres Sombra*
 - 11 - Luiz Rodrigues Nunes - *Luiz Rodrigues Nunes*
 - 12 - Nataniel Santos da Silva - *Nataniel Santos da Silva*
 - 13 - Ramundo Pontato da Silva - *Ramundo Pontato da Silva*
 - 14 - Thiago Monteiro Braga - *Thiago Monteiro Braga*
 - 15 - Vicente Junior Fernandes da Silva - *Vicente Junior Fernandes da Silva*